Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/06/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 563, 2018.
(Proponente: Vereador Carlinhos Oliveira/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante à Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, solicitando estudos orçamentários, para implantação de cobertura e aquecimento na piscina do Centro da Juventude, localizada no Bairro Interlagos.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de junho 2018.

Carlinhos Oliveira
Vereador / PSC

Justificação

Esta indicação, tem por objetivo atender reivindicações de moradores e usuários do Centro da Juventude. Com o propósito de fomentar, acesso à prática de natação com princípio de saúde, esporte e também de lazer à adolescentes e jovens já incluso neste programa social, de dois grandes bairros (Brasmadeira e Interlagos).

Atual situação, só permite atividades em períodos sazonais, prejudicando ação contínua nos demais períodos climáticos. Os usuários sentem-se desassistidos especialmente no inverno. A intenção dos investimentos com aquecimento e cobertura permite atividades contínuas inclusive em períodos chuvosos.

Pelo motivo expresso, esperamos contar com o apoio do Executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA